

**ATAS****ATA N.º 416/22 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 12 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3528/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de vinte e seis páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3529/22 – ANÁLISE FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2022:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de junho de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3530/22 – PEDIDO DE GARANTIA À NORGARANTE:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da resposta enviada pela Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata e que informa não poder emitir garantia, proposta pelo Santander Totta, ao abrigo da Linha ADN 2018 que está sujeita ao regime constante do artigo 109º do RGICSF – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3531/22 – PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento do pedido de licença sem remuneração apresentada pelo colaborador Pedro Miguel Barros Vieira, pelo período de 6 meses, com início a 1 de outubro de 2022 e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com o pedido remetendo o mesmo aos serviços de Recursos Humanos, para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3532/22 – ADMISSÃO DE COLABORADORES EM JULHO:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento da lista de colaboradores admitidos durante o mês de julho com contrato a termo certo a 30 de novembro de 2022 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3533/22 – CADUCIDADE DE ESTÁGIOS ATIVAR:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos referente à caducidade dos estágios ATIVAR, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho, como rececionista, com Daniela Margarida Correia Pereira, até 30 de novembro de 2022. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3534/22 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE DGEG, INIAV E TERMALISTUR:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento e ratificou o protocolo de cooperação celebrado entre a Direção Geral de Energia e Geologia, o Instituto Nacional de Investigação e Veterinária, I.P. e a

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997**

Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, no sentido de estreitar a cooperação e execução de trabalhos em regime de colaboração entre os três outorgantes, no âmbito do estudo do microbismo natural das águas minerais naturais em Portugal Continental, a dinamizar pelas entidades supracitadas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3535/22 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE IPV, CMSPS E TERMALISTUR:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento e ratificou o protocolo de cooperação celebrado entre o Instituto Politécnico de Viseu, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e a Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo por finalidade o estabelecimento de relações institucionais, de forma a que, mediante a conjugação de esforços, se valorizem as ações dos três organismos, nos âmbitos da investigação, formação e incubação baseando as mesmas numa relação de interesses comuns. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3536/22 – PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO MILAGRE METALEIRO OPEN AIR DE 26 A 28 DE AGOSTO DE 2022:** Presente um pedido de apoio apresentado pelo Milagre Metaleiro – Associação Cultural, para a realização do Milagre Metaleiro Open Air, a decorrer de 26 a 28 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade, dar o apoio logístico possível. -----

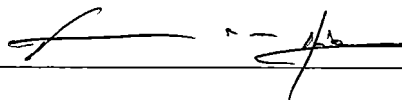
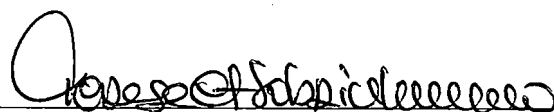
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3537/22 – ATRIBUIÇÃO DE PODERES:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para assinar digitalmente o contrato de consórcio e o contrato de financiamento, referente à candidatura às Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, AVISO Nº 01/C05-i01/2021 PRR, da Requalificação do Balneário Rainha D<sup>a</sup> Amélia (candidatura conjunta promovida pelo NEST – Centro de Inovação Turística do Turismo de Portugal). -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
 ----- Finda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais

A Assistente Administrativa

